

193

Juizo Eleitoral da 14.<sup>a</sup> zona do Es-  
tado do Piauí, em Oeiras

*Paúilos*

Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 1002

*João Batista Borges Caminha*  
Requerente

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de Agosto  
do ano de mil novecentos e trinta e quatro, autuo o pe-  
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este  
termo. Eu,

*Tomé Gonçaga de Freitas*  
*Escrivão Eleitoral da subseção*  
*Em juntada de Oeiras*

A U T U E I.

*bl*

N. 1002

(Dado no Tribunal Regional)

2<sup>a</sup> VIA



**TITULO DE ELEITOR**

ESTADO DO PIAUÍ

14<sup>a</sup> zona) Deiras (Município)

Domicilio eleitoral Deiras

Número de ordem da inscrição 1002

Data da inscrição no cartorio 4 de Agosto de 1934

**NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)**

José Batista Borges Caminha

Filiação José Batista Borges Caminha

Naturalidade Prairiense

Idade 37 anos — Data do nascimento 24 de Janeiro  
de 1897

Estado civil Casado

Profissão Lavrador

Qualificativas

**ASSINATURA DO ELEITOR,**

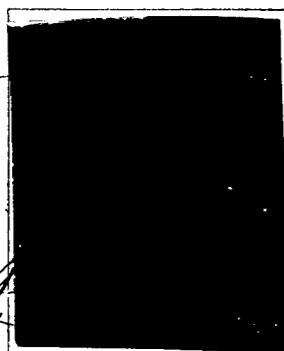
José Batista Borges Caminha

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1002, aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e trinta e quatro

Benedito Amorim de Freitas  
Diretor da Secretaria.  
Gabinete Eleitoral

Polegar direito

Formula  
dactiloscópica



CARIMBO

Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

14<sup>a</sup> zona eleitoral Deiras  
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente  
ao arquivo da Secretaria do  
Tribunal Regional

**NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO**

Qualificação: Requerida  
(ex-officio ou requerida?)

18 de Março de 1933  
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1002 e deu entrada no cartorio da sede da 14<sup>a</sup> zona eleitoral, em 4 de Agosto de 1934

Filiação José Batista Borges Caminha  
(nome do pai)  
Maria Paula da Encarnação  
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Deiras Piauí  
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual no lugar denominado Fazenda  
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e  
numeração: — na propriedade denominada ..... lugar conhecido por .....)

**Notas cromáticas**

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cor da cutis ..... morena  
do cabelo ..... castanha  
do bigode ..... castanha  
da barba ..... morena  
dos olhos ..... castanho

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1<sup>a</sup> via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1<sup>a</sup> zona eleitoral, em ..... de ..... de 193.....

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R., ..... / ..... / 193.....

Expeça-se o título.

G. R., em ..... de ..... de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1<sup>a</sup> via foi .....

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2<sup>a</sup> via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3<sup>a</sup> via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 30/3/37, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral. 30 março de 1937

h. b. s. Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1<sup>a</sup> SECÇÃO

Publicada a inscrição em ..... / ..... / 193.....

2<sup>a</sup> SECÇÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1) ..... / ..... / 193....
- 2) ..... / ..... / 193....
- 3) ..... / ..... / 193....
- 4) ..... / ..... / 193....
- 5) ..... / ..... / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior  
de Justiça Eleitoral)



Dr. Juiz Eleitoral da 14ª zona  
do Estado do Piauí

José Baptista Borges Caminha  
(Nome do eleitor, por extenso)  
cidadão brasileiro, foi qualificado ~~para o processo~~  
~~junto~~  
(“ex-officio”,

conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,  
e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido  
apenas, conforme processo junto)

o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1002

L. 2 fls. 1

Funcionário do Protocolo

Região: Piauí

(Estado)

14 zona eleitoral

Oeiras

(Município)

FILIAÇÃO

José Baptista Borges Caminha  
(Nome do pai)

Maxia Rosa da Encarnação  
(Nome da mãe)

Idade 37 anos Data do nascimento 27 de fevereiro de 1897  
(Dia, mês, ano)

Lugar do nascimento Oeiras Piauí

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casado

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Lavrador

Residência habitual ~~No lugar conhecido por fajão~~  
(Rua, número, apartamento ou andar n..., ou se não houver nomenclatura e numeração:

da Fazenda Vila a Volta  
na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município Oeiras

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar)

~~Na seção correspondente à residência habitual~~  
(Se quiser votar na seção correspondente à residência habitual)

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual  
Oeiras, 4 de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor José Baptista Borges Caminha

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em

2) Foi identificado em \_\_\_\_\_ de 193 \_\_\_\_\_

3) Data da remessa das vias do título e das 2ª e 3ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional

4) Número que recebeu o título no T. R.

OBSERVAÇÕES

- 1933 -

Nº de ordem 246 -

81

Fluxo Editorial da 14<sup>a</sup> Mostra de  
Obras, do Estado de São Paulo.

José Batista Borges Caminha  
O Escritor  
A Fritas

Antropom

Das dezessete obras do museu de Mauá  
de mil e quinhentos e trinta e três  
autóis apelicos que adicante se  
vê do qualq. esterme

Econ. Sr. Dr. Luis Electoral  
Nº 246 - Entregue hoy, 18/3/933  
~~BB~~ Deitos

Yago Batista Borges Cacilda com  
36 anos de idade brasileiro, natural  
de Olírios, 2º Estado, filho legítimo de  
Yogacine Borges Cacilda e Maria  
Rosa da Encarnação, Cidadão brasí-  
lense, cidadão da Fazenda Furtado  
nascida neste Criciúma, natural do  
a província de Santa Catarina, e que a  
Sra. Ex.º que se digna jul-  
gar-lá qualificado para inscrever-se  
como eleitor conforme da lei  
P. Ofício

verso 28 de fevereiro de 1933

Foot Balista Borges Camerino

Assinando, sob as penas da  
lei que o sujeunt e o proprio  
Doutor J. A. M. de 1932.  
Jugos Rocha, comunicante,  
residente nessa cidade.  
Jeronimo Jofreiro Topete, comunicante  
Presidente dessa cidade.  
Reconheço verdadeiras, letras e firmas supressas  
de Thugos Rocha e M. s. ds Capitão Jerônimo.

Jerônimo de Nogueira Capeli, pels conhecimentos que d'ellas temos a dona f. Ferias, 17 de Março de 1933. Eu Leonis Israel José de Mattos, Fabrilista Públis, aí se encontra empregado no cargo de

Certifico, para fins de trâns, que no  
 fui encarregado neste e daí de registro  
 de casamento desta Paróquia de Oe-  
 ras do Piauí, nela, a faltas certas e cer-  
 certas e quais e nros. certas, sob me-  
 mes fui em 20 de setembro de 1933, o tempo de  
 casamento de padados José Batista  
 Borges Caminha em P. Teresinha  
 de Jesus, celebrado no dia dez de Junho  
 de mil novecentos e vinte e quatro, no qual  
 se sacrificou que o mesmo casou no dia  
 vinte e quatro de Junho de mil novecentos  
 e quatro e sete e que é filho legítimo  
 de Joaquim Borges Caminha e P. Maria  
 Rita de Encarnação. O casal é casado  
 e as respectivas férias me reportam um mun-  
 jado, e farto o que devo. —

Qeiras, 10 de Fevereiro de 1933

José Campos  
 Oficial de Registro Civil

Reconheço as letras e firma au-  
 tora de José Campos; do que dou  
 fé. — Fim Testim. Atto de verdade

Qeiras, 10 de Fevereiro de 1933

Benedito Neomizo de Freitas

1º Tabelião Públco

- Concluções -

Aos dezoito dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e três nesta Cidade de Oeiras do Piauí, em juiz caráter, faço estes autos conclusos ao Juiz Eleitoral, Doutor Pedro Amador Martins de Paí. - Eu, Benedito Amorim de Freitas, escrevai, o escreverá. -

- Clvº -

Feitos estes autos, fl., e: -

Mindando a que o requerente Joaquim Batista Borges Laminha, em o requerimento de fl. 2 e o documento juntado ao mesmo, possua suficientemente a sua identidade e capacidade alegada, julgo-o qualificado para que possa inscrever-se como eleitor, na forma da lei.

Publique-se.

Oeiras, 18 de março de 1933.

Doutor Amador Martins de Paí:

Juiz Eleitoral.

Publicações

No mesmo dia em que fiz estes autos, em um cartório de publicações, edes, da chapa qualificadora do que fiz este termo em de dez esse que subscrito o fiz  
credi -

Publicações

Certifico que terminado o prazo da  
lei, que manda impugnar ação apre-  
sentada, de que fui feito.

Cuias, 9 de agosto de 1934

Escrevente e procurador

Heipolito Constantino da Silva Pess.

### Conclusão

No mesmo dia em que em seu prazo, fui  
co estes autos cedentes em que fiz  
o original desta causa, de que fiz  
este termo fui, Heipolito Constantino  
da Silva Pess, escrevente juremado  
e Subscritor. — P. P. —

Dir. 101.

Escrevente e Titular.

Cuias, 9 de agosto de 1934

Pedro Inácio Martínez de Souza

Juiz Eleitoral